INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: **VER. MÁRCIA BARANDA**

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar do Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), o retorno do programa "Crédito Rosa" para o município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Crédito Rosa é um programa de financiamento para mulheres empreendedoras do Amazonas, implantado pelo Governo do Estado do Amazonas em 2022, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Seas) em parceria com a Agência de Fomento do Amazonas (Afeam).

O programa financia as principais despesas operacionais necessárias para a implantação, manutenção, ampliação e modernização de atividade produtiva, além de auxiliar na aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para mulheres empreendedoras, que atuam no mercado de trabalho, sendo elas autônomas ou Microempreendedora Individual (MEI). Esse Programa é uma ótima oportunidade para aquelas mulheres empreendedoras que querem alavancar o seu negócio e tem transformado a vida de muitas mulheres amazonenses, onde muitas conquistaram sua independência financeira graças a esse incentivo.

Diante disso, fazemos a presente indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), para o retorno do programa "Crédito Rosa" ao município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura,

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil